

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 24/2020

A Câmara Municipal de Assis, de conformidade com o Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Assis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei nº 24/20, da Mesa da Câmara Municipal de Assis, que fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Assis para o Mandato 2021 a 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

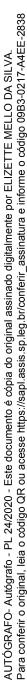
Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1° -** Fica fixado o subsídio mensal do Prefeito do Município de Assis, no valor de R\$18.194,73 (dezoito mil cento e noventa e quatro reais e setenta e três centavos).
- **Art. 2º** O subsídio mensal do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fica fixado em R\$9.541,86 (nove mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos).
- **Parágrafo Único** Exercendo o Vice-Prefeito Municipal, cargo ou função pública remunerada pela administração direta ou indireta, deverá o mesmo optar por uma delas.
- **Art. 3º** Fica vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, aos subsídios ora fixado.
- **Art. 4º -** O subsídio de que trata a presente Lei, será também devido aos agentes políticos, inclusive nos períodos de férias regulamentares, legislação vigente e aplicável.
- **Art. 5º -** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.
- **Art. 7º -** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 24 DE MARÇO DE 2020.

ELIZETE MELLO DA SILVA Presidente







Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CEP 19800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO I

CARGO SUBSÍDIO 2021/2024

Prefeito R\$ 18.194,73 Vice-Prefeito R\$ 9.541,86 Secretário Municipal R\$ 9.541,86

